



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 216/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2.020

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 216/2.020 – Pregão Eletrônico nº 82/2.020, que objetiva a **Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de seguro patrimonial (bens imóveis e bens móveis) para os prédios das unidades escolares municipais (CEI'S, EMEI'S, e EM'S), almoxarifado e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações dos anexos I, II – Termo de Referência, XI – Coberturas e LMI e XII – Valores de Avaliação do Edital.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a partir das 09 horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos – situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro designado, Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira, e equipe de apoio integradas respectivamente pelos seguintes membros Srs(as). Mônica Neves de Souza, Rosane Vieira e Cristian Gonçalves de Campos, para a realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado, a fim da análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa qual seja: **01) GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.** A empresa apresentou as documentações devidamente autenticadas e ou assinadas digitalmente à data do protocolo dentro da vigência que será levada em consideração. Salientamos que na Sessão Pública qual fora realizada a etapa de lances, não houve manifestação de intenção de recurso. Desta forma prosseguiu-se com o presente ato para análise das documentações de Habilitação das licitantes supramencionadas. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos da cláusula 12.2 do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” da plataforma BLL as licitantes participantes que a partir das 09 horas do dia 25 de novembro deste ano, se iniciaria a análise das documentações da empresa detentora da melhor oferta na sessão de disputa. O Pregoeiro deu início a reunião, aferindo a regularidade das documentações da licitante cumpridora do Instrumento Convocatório. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado **SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenas (doc. anexos). Seguindo os trabalhos, foi aferida a legalidade dos documentos de habilitação. Após as devidas análises, as documentações reputaram-se aprovadas, ficando a licitante **01) GENTE SEGURADORA S/A**, devidamente **HABILITADA**. Desta forma fica neste ato, **ADJUDICADO** o objeto deste certame para a empresa: **01) GENTE SEGURADORA S/A, para o Lote nº 01.** Findo os procedimentos de Habilitação, e comunicado via “chat” da plataforma BLL, abriu-se prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenção de recurso, decorrido o prazo, não houve manifestação das licitantes. Em vista de que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Mônica Neves de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Eletrônico Oficial

Mônica Neves de Souza
Equipe de Apoio

Rosane Vieira
Equipe de Apoio

Cristian Gonçalves de Campos
Equipe de Apoio